

# UM ALERTA: A EPIDEMIA DO DOPING JÁ CONQUISTOU O BRASIL (Parte II)

*Nélio Alfano Moura*

*Dissertante Nível I - IAAF*

*Técnico de Atletismo do São Paulo F.C. - Eletropaulo - Guarulhos*

Publicado em: Revista Contra-Relógio, Ano 3, Número 24, pp. 50, 1995

## INTRODUÇÃO

Em 1987, submeti para publicação na Revista Brasileira de Ciência e Movimento (1) uma carta intitulada “*Um alerta: a epidemia do doping já conquistou o Brasil*”, onde manifestava minha preocupação com o crescente uso de substâncias químicas ilegais por atletas brasileiros. Na época, via com pesar indícios de que um número significativo de atletas, de diferentes níveis de competição, fazia uso de fármacos listados como doping pelas entidades esportivas internacionais, com particular ênfase aos esteróides anabólicos. Pouco tempo antes, o Brasil tivera um caso positivo para anabolizante detectado no Torneio Internacional de São Paulo, e embora muitos insistissem em afirmar que aquele era um caso isolado, fiz uma tentativa de alertar que viamos, na verdade, a ponta de um *iceberg*, e que tínhamos provavelmente um grande número de jovens utilizando tais substâncias. Tive a felicidade de ver essa carta publicada logo no início de 1988, ano em que o caso Ben Johnson scandalizou o mundo, e ingenuamente achei que poderia estar colaborando para a formação de uma nova geração de atletas preocupada também com os aspectos éticos, morais e de saúde relacionados ao esporte. Os acontecimentos desses últimos anos nos mostram, porém, que mais uma geração está se perdendo, motivada pelo que chamamos no Brasil de “Lei de Gérson”, que expressa o desejo de levar vantagem em tudo.

## **OS CASOS DE DOPING NO BRASIL**

Desde aquele primeiro caso detectado no Torneio Internacional de São Paulo, tivemos outros cinco atletas comprovadamente envolvidos com doping até junho de 1995. Desses seis casos positivos detectados até então, quatro o foram para esteróides anabólicos, um para estimulante, e o último havia se negado a fornecer amostra para o exame. Os dois casos mais recentes haviam sido identificados em 1995, envolvendo atletas de nível de seleção brasileira.

Infelizmente para todo o atletismo brasileiro, os casos positivos não pararam por aí. Já foi divulgado o terceiro resultado positivo de 1995, envolvendo agora uma promissora atleta ainda da categoria juvenil que fez também uso de esteróides anabólicos. Não lamentamos a suspensão destes atletas, uma vez que os mesmos procuraram burlar as regras, trapacear, a fim de obterem benefício próprio. O conhecimento desses casos, no entanto, indicam que um número significativo de atletas brasileiros vem, provavelmente há um bom tempo, se dopando para obter resultados competitivos melhores, revelando que estamos fracassando em nossa missão de educar nossos jovens esportistas para a busca da excelência em um ambiente livre de drogas. O que nos causa grande pesar, e mau estar, é vermos que vários colegas nossos, e também alguns médicos que militam na área, são veladamente favoráveis ao uso dessas drogas, chegando a afirmar que sem a ajuda delas não é possível que se obtenham resultados de alto nível.

## **COMO COMBATER O USO DE DROGAS NO ESPORTE, NO BRASIL E NA AMÉRICA DO SUL?**

A constatação de que estamos vivendo um novo “boom” do doping no Brasil, e talvez na América do Sul, deve servir como um ponto de partida para discussões a respeito de medidas que inibam essa prática. Não creio que possamos sugerir nada efetivamente novo, uma vez que o problema do doping não é recente, e tem preocupado a comunidade esportiva há um bom tempo. A aplicação, em nossa região, das medidas propostas e

implantadas pela IAAF em escala mundial, deve ser suficiente para controlar o problema entre nós. Essas medidas incluem educação (de treinadores e atletas), controle dentro e fora de competições, investigação, e punição rigorosa dos envolvidos, sejam eles atletas, treinadores, dirigentes ou médicos. Não podemos, no entanto, depender da IAAF para a realização dos exames fora das competições, uma vez que serão pouquíssimos os atletas brasileiros e da área sulamericana que estarão sujeitos a esse controle. Necessitamos de um programa nacional (ou a nível sulamericano), que aumente muito a população de atletas de nossa região que possam, a qualquer momento, ser convocados para a realização dos exames anti-doping. Há, no entanto, alguns procedimentos mais rigorosos que poderiam ser adotados por nós, a nível nacional ou regional, após a devida autorização da IAAF e desde que não firam os direitos constitucionais dos indivíduos, como:

1. **Sanção financeira:** Incluir, em todos os contratos feitos com intermediação ou participação da Federação ou Comitê Olímpico Nacional, cláusula que obrigue o atleta a devolver os investimentos feitos nele, em caso de resultado positivo em exame anti-doping;
2. **Restrições para a volta às competições:** Obrigar a realização de exames a cada três ou quatro meses, durante todo o período da suspensão, às custas do próprio atleta;
3. **Investigação:** Procurar, a partir dos casos positivos encontrados, identificar os fornecedores e as pessoas que orientaram e incentivaram o uso das drogas. Embora a IAAF já tenha isso previsto, inclusive com sanções a essas pessoas, não é possível deixar esse encargo em suas mãos, devido às peculiaridades regionais, inclusive sob o ponto de vista legal.
4. **Punição rigorosa:** Punir, na maior extensão possível, considerando o regulamento da IAAF e a legislação local, todos os envolvidos nos casos positivos de doping.

## CONCLUSÕES

A maior parte dos mecanismos de combate e controle anti-doping já estão disponíveis. A IAAF é a federação esportiva internacional mais atuante nessa área, sem medo de eventuais repercussões negativas que um número elevado de casos positivos possa trazer a nível de mídia e marketing. A Confederação Brasileira de Atletismo tem procurado seguir esses passos, conseguindo identificar e punir alguns usuários, embora muito ainda precise ser feito. Não podemos aceitar os argumentos dos trapaceiros que pregam a necessidade do uso de drogas para a obtenção de resultados de alto nível. Afirmações desse tipo fazem parte de uma estratégia de venda que é também utilizada, entre outros, pelos traficantes de drogas que assolam a sociedade como um todo - e atletas que se dopam, bem como pessoas que fornecem as substâncias dopantes, não são diferentes destes últimos. Temos, na própria área sulamericana, dezenas de exemplos de atletas que atingiram nível internacional às custas de seu próprio talento e de treinamento árduo e sério, sem recorrer a meios ilícitos. Em respeito a todos aqueles que trabalham e se dedicam arduamente para construir um atletismo forte, sadio e honesto, não podemos permitir trégua na luta contra o doping - o preço poderia ser a morte desse esporte que todos nós amamos.

### **REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

1. Moura, N.A. Um alerta: a epidemia do doping já conquistou o Brasil. Revista Brasileira de Ciência e Movimento. Volume 2, número 1, pp 43-44, 1988.